

EDITAL DE CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DISPONÍVEIS TEMPORÁRIAS EXCLUSIVAS DO CURSO NORMAL MÉDIO – HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Solicita-se aos professores com formação em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária e que possuem os critérios mínimos elencados neste edital, que manifestarem interesse em ser convocados para atuarem na docência, coordenação de curso e/ou supervisão de estágio, nas turmas do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal, nos municípios de Campo Grande, Chapadão do Sul, Dourados, Naviraí e São Gabriel do Oeste, que acessem o site da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS): <https://www.sed.ms.gov.br> , vejam as demais informações e acessem o link disponibilizado para inscrição em cada município.

CRITÉRIOS MÍNIMOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA
<ul style="list-style-type: none"> • Professor no componente curricular “<i>Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras</i>” 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação em Libras ou Educação Especial • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Professor no componente curricular “<i>Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem</i>” 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação em Psicopedagogia, Neuropedagogia ou Neuropsicopedagogia • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Professor no componente curricular “<i>Tecnologias na Educação</i>” 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental

	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) ou Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Professor dos demais componentes curriculares da matriz 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor no Curso Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador de Curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico
<ul style="list-style-type: none"> • Supervisor de Estágio 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • No mínimo Pós-Graduação lato sensu na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Supervisor de Estágio ou Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico

ATRIBUIÇÕES

São atribuições da função do Professor:

- Planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme projeto pedagógico do curso, orientações das coordenações de curso e pedagógica e direção escolar;
- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar;
- Participar de programas de formação continuada;
- Executar visitas técnicas em empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio;

- g) Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com as coordenações de curso e pedagógica e direção escolar;
- h) Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com as coordenações de curso, pedagógica e direção escolar.

São atribuições da função do Coordenador de Curso:

- a) Orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do Curso Normal Médio;
- b) Considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;
- c) Assessorar, técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação;
- d) Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;
- e) Acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;
- f) Coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;
- g) Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar;
- h) Elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria do Curso Normal Médio;
- i) Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com os professores e a direção escolar;
- j) Propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio.

São atribuições da função do Supervisor de Estágio:

- a) Interagir com a coordenação de curso e direção da unidade escolar acerca da operacionalização do curso em consonância com o Projeto Pedagógico;

- b) Monitorar a frequência dos estudantes no estágio, e se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;
- c) Elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas;
- d) Aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais quanto à satisfação em relação ao Curso Normal Médio;
- e) Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- f) Atender às demandas de trabalho solicitadas pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, de modo a garantir condições à operacionalização do Curso Normal Médio.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições (Preenchimento do Formulário)	13 a 16 de março de 2020
Edital de chamada para escolha de aulas disponíveis	18 de março de 2020
Apresentação na escola/CEEP's	20 de março de 2020